



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 60/2024

EXONERA O SERVIDOR DENER FELICIO DURANTI TRENTIN DO CARGO DE MOTORISTA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERA o servidor Dener Felicio Duranti Trentin do Cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 22 de março 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 25 de março de 2024.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 25/03/24 a 09/04/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Carolina Daalbach
Secretaria da Administração

